

INDICAÇÃO

Recapeamento da Av. Estevão Torquato entre os bairros Novo Paraíso e Jardim Vitória.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Recapeamento da Av. Estevão Torquato entre os bairros Novo Paraíso e Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA

Os buracos estão localizados por toda Avenida citada, sendo a principal ligação entre a Av. Hist. Rubens de Mendonça e a Rod. Emanuel Pinheiro, com intensa movimentação de Ônibus e outros veículos, causando grande transtorno a população. Nos períodos de chuvas os buracos desaparecem em meio à água, tornando-se verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transita, além do grande prejuízo causado aos veículos que por ali trafegam.

Assim, mais que continuar a retalhar a via com tapa buracos, o recapeamento aumentará a vida útil da mesma.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a SMInfra providencie os serviços de **Recapeamento da Av. Estevão Torquato entre os bairros Novo Paraíso e Jardim Vitória.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

